



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 069/2023.

O Sr. Odilon do Socorro Coelho Barra,
Secretário de Administração do
Município de Cametá, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **REGINALDO GONÇALVES SÁ**, inscrito no RG: 1484401 PC/PA e CPF: 222.774.552-53, ocupante do cargo de **PROFESSOR / ESPECIALISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, no **período de 03 de fevereiro de 2023 à 08 de fevereiro de 2024**, na conformidade do Art. 31 § 1º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 633/2023 e Parecer Jurídico nº 186/2023-PGM/PMC.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 03 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 03 de março de 2023.

Odilon do Socorro Coelho Barra
Secretário Municipal de Administração.
Decreto Municipal nº 001/2021.